



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.720, DE 10 DE MAIO DE 2007.

“Dispõe sobre denominação do ‘Parque dos Ipês’, localizado no Jardim Santa Tereza.”


Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – O parque localizado no início da nascente do córrego do Jardim Santa Tereza e com término na Avenida Jean Lieutaud, esquina com a Avenida Santa Tereza, Rio Grande da Serra, passa a ser denominado “Parque dos Ipês.”

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de maio 2.007 - 43º.
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

